



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 120/16, 04 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Processos Administrativos nº. 1491/16,
de 29/03/2016 e 1489/16, de 29/03/2016 e Ofícios nº. 021/2016, de 21/03/2016 e nº.
022/2016, de 29/03/2016, do Poder Judiciário, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro,
Justiça Eleitoral de Bom Jardim, 42ª Zona Eleitoral – Bom Jardim/RJ,

RESOLVE:

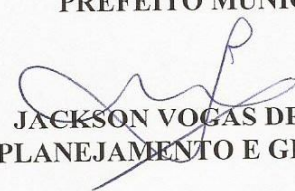
COLOCAR à disposição do Poder Judiciário – Tribunal
Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 42ª Zona Eleitoral de Bom Jardim - RJ, o Servidor
Estatutário, abaixo relacionado, no período compreendido entre 04/04/2016 a 19/12/2016,
com ônus para esta municipalidade.

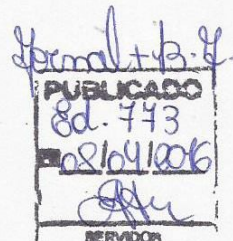
Nome	Cargo	Matrícula
André Rangel Tura	Assistente Administrativo	10/1833 - SPGM

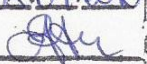
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE ABRIL DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL




ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
NIA. 10/6496 GPM